



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 056/2021
CNPJ: 95.590.998/0001-38

SUMULA: Conceder diária(s) ao **AGENTE POLITICO** deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

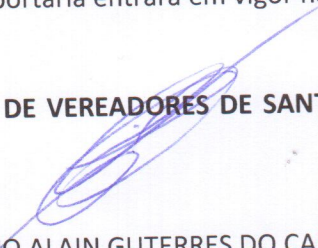
Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao **AGENTE POLITICO** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	036		
AUTORIZADO:	CLAUDECIR ROCHA LOPES		
CPF N.º	037.373.239-25		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	8.451.385-7	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
INICIO:	27/10/2021		
FIM:	29/10/2021		
TOTAL DE DIÁRIA:			2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:			815,50
TOTAL AUTORIZADO R\$:			2.038,75
OBJETIVO:	UNICURSOS, PARTICIPAR CURSO “CUMPRIMENTO DAS PRINCIPAIS DETERMINAÇÕES DO TCE, ORIENTAÇÕES, MEDIDAS DE CORREÇÃO E PENALIDADES”.		
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO PROPRIO		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 22/10/2021.

PUBLIQUE-SE:


CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

PRESIDENTE